

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">780/XIII/3.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	Estabelece o Regime de Recuperação do Controlo Público dos CTT.
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão do Economia, Inovação e Obras Públicas ( CEIOP 6.a) ***</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

- **\*\*\* Informa-se que esta iniciativa legislativa se encontra agendada para o Ponto 3 da Agenda da Reunião do Plenário a ocorrer no próximo dia 22 de fevereiro do corrente ano.**

O Assessor Parlamentar,

Luís Martins

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11385)

Assembleia da República, 19 de fevereiro de 2017